



1. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Versão	Item	Descrição das Alterações
08	4	Inserido o cargo de Especialista em Administração de Pessoal.

2. OBJETIVO

A Política de Álcool e Drogas tem por objetivo definir a postura da organização diante dos casos de trabalho sob efeito de substâncias psicoativas, assim como orientar profissionais e prestadores de serviço quanto à prevenção do uso abusivo de álcool e drogas.

A Política de Álcool e Drogas é parte integrante do sistema de gestão de Saúde e Segurança da empresa e visa garantir um ambiente de trabalho seguro para todos os profissionais, livre dos efeitos nocivos do álcool e outros entorpecentes.

3. PRINCÍPIOS

- Inibir o uso, posse e/ou distribuição de álcool e drogas antes, durante e após os horários de trabalho.
- Garantir um ambiente de trabalho seguro, livre dos efeitos nocivos de substâncias psicoativas.
- Orientar os profissionais quanto à postura da empresa diante de casos confirmados de uso, posse ou distribuição de substâncias psicoativas durante a execução dos trabalhos nas empresas.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Diretor Superintendente Administrativo, Diretor Superintendente Operacional, Gerente de Departamento, Supervisore de Área e Especialista em Administração Pessoal

- Cumprir e fazer cumprir com os princípios e diretrizes desta Política.
- Retirar os profissionais do local de trabalho e encaminhá-los para o ambulatório no caso de sinais que sugiram o consumo ou efeito de substâncias psicoativas durante o horário de expediente.
- Tratar de forma confidencial os casos confirmados, assim como de suspeita de consumo de álcool e drogas, a fim de garantir a privacidade dos profissionais.

4.2 Profissionais

- Cumprir e fazer cumprir com os princípios e diretrizes da Política de Álcool e Drogas da empresa.

5. DEFINIÇÕES

5.1 Diretrizes da Política de Álcool e Drogas

A Portonave é uma empresa comprometida com a saúde e bem-estar de seus profissionais e prestadores de serviços e condena o uso indevido de álcool e drogas lícitas ou ilícitas no ambiente de trabalho. Todos devem estar aptos para exercerem suas atividades durante todo o tempo que estiverem a serviço da empresa. Com base nessas premissas define-se que:



- O uso, posse ou distribuição de álcool e drogas lícitas ou ilícitas, assim como a permanência no local de trabalho sob o efeito dessas substâncias é proibido.
- Aqueles que fazem uso de medicamentos, que possam alterar o seu estado comportamental e prejudicar o desempenho de suas funções, devem comunicar a situação ao seu superior imediato ou equipe do ambulatório antes de iniciar sua jornada de trabalho.
- A empresa poderá realizar de forma preventiva e sempre que julgar necessário, testes para verificar o consumo de bebidas alcoólicas e drogas por seus profissionais e prestadores de serviço. Os testes poderão ocorrer: de forma aleatória, via sorteio, motivados por suspeita em decorrência de alguma evidência, após a ocorrência de algum acidente e por acompanhamento, quando o colaborador recebeu resultado positivo que gerou afastamento do trabalho.
- Casos de acidentes de trabalho com profissionais da empresa ou prestadores de serviços serão analisados pontualmente, podendo ser realizados testes de álcool e drogas com os envolvidos.
- Os profissionais que manifestarem a dependência de álcool ou outras substâncias e voluntariamente solicitarem ajuda, serão encaminhados para tratamento com afastamento pelo INSS, sem a necessidade de testagem prévia. Ao retornarem do afastamento, continuam sujeitos a testagens de acordo com os critérios definidos na IT.SO.003 – Controle do Uso de Álcool e Drogas.
- Os resultados dos exames serão tratados de forma confidencial, sendo de acesso exclusivo da equipe de Saúde Ocupacional. A violação dos princípios da Política de Álcool e Drogas resultará na retirada imediata do profissional ou prestador de serviço do local de trabalho e poderá gerar medida disciplinar.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Não se aplica.

7. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

- Não se aplica.

8. REGISTROS

- Não se aplica.

9. ANEXOS

- Não se aplica.

10. NECESSIDADE DE TREINAMENTO

- ☒ Conhecimento de Publicação ☐ Treinamento ☐ Não Passível de Treinamento/Conhecimento ☒ Integração